

LEI MUNICIPAL Nº 0117/14

Jucás-CE, 22 de Agosto de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Jucás, no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Jucás, o Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com **Urbanização da Margem Direita do Rio Jaguaribe** na sede do município de Jucás, como a seguir discrimina:

0701 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS URBANAS

FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	PROGRAMA
15 - Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	0023 – Desenv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana

0701.15.541.0023.1.043 – URBANIZAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir.

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua Coronel Raimundo Gomes 176 – Centro – Jucás – CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com



0701 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS URBANAS

0701.17.512.0378.1.024 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2014-2017 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás(CE), em 22 de Agosto de 2014.

RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a Lei Municipal 117/2014 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-Ce em **22/08/2014**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Agosto de 2014.

Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL

